

## COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 036/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.893.990,00 e dá outras providências.

**Autoria:** Poder Executivo

**Relator:** Dionardo Mendes da Conceição

### I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a iniciativa.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Desenvolvimento Econômico se manifestaram favoravelmente a demanda.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

### III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2019.

Comissão de Finanças e Orçamento

**Dionardo Mendes da Conceição**

**Presidente e relator**

  
**Márcio Clei Ferreira do Nascimento**

**Vice-Presidente.**

  
**Rosecléa Heinzen Colombo**

**Membro**